



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO 003/2025

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação para a **Implantação da Farmácia Viva** no município de Primavera do leste.

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, Secretário Municipal de Saúde Paulo Muniz Porciuncla, a necessidade de implantar uma Farmácia Viva no município, em conformidade com a Portaria nº 886/2010 do Ministério da Saúde, que regulamenta o programa de plantas medicinais e fitoterápicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA:

A implantação da Farmácia Viva no município contribuirá significativamente para a saúde pública, promovendo o uso seguro e racional de plantas medicinais e fitoterápicos. Além disso, a iniciativa trará os seguintes benefícios:

1. Ampliar o acesso da população a tratamentos naturais, utilizando recursos locais e de baixo custo;
2. Reduzir os gastos com medicamentos convencionais, favorecendo a economia municipal e o fortalecimento da atenção básica;
3. Valorizar o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais, promovendo ações educativas junto à comunidade;
4. Fomentar o cultivo sustentável de plantas medicinais por pequenos agricultores, fortalecendo a economia local;
5. Contribuir para o atendimento integral e humanizado à saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

diversificando as opções terapêuticas disponíveis à população.

Para a implantação do programa, sugere-se:

1. A criação de um espaço adequado para o cultivo de plantas medicinais, preferencialmente em parceria com escolas, associações ou agricultores locais;
2. Capacitação de profissionais de saúde e da comunidade, promovendo o uso correto e seguro das plantas medicinais;
3. Formalização de parcerias com universidades ou instituições de pesquisa, para garantir a qualidade técnica do programa;
4. Incorporação da Farmácia Viva ao SUS, garantindo a distribuição gratuita dos fitoterápicos para a população.

A Farmácia Viva é uma política pública consolidada e regulamentada, que traz inúmeros benefícios à população e fortalece as ações de saúde preventiva e promocional no município.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)